



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1775, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a regulamentação de pagamentos de bolsas de Assistência Estudantil, em consonância com a Resolução Nº 11/2017.

O **MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)**, Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) instituído pelo Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, e

Considerando a manutenção das condições de permanência dos discentes contemplados pelas modalidades de bolsas e auxílios oferecidos pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PROAE);

Considerando que os valores das modalidades de bolsas e auxílios da PROAE não tiveram reajustes desde 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o aumento dos valores da Bolsa PNAES, de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 500,00 (quinhentos reais), e do Auxílio Moradia, de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 01 de novembro de 2018.


Marcus Vinicius David
Reitor